



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4317/2018
Data: 17/12/2018 Horário: 15:30
Legislativo - PAR 355/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 274/18, recebido nesta Casa
de Leis em 07/12/18, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de
Mira.**

**Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a Rua 9,
do Bairro Jardim Eldorado III, de Rua ~~ADELAIDE CASSIANO COLEONE~~,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 17 de dezembro de 2.018.**

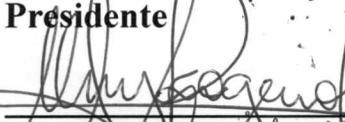


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente

